



## PORTARIA Nº 139/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação de Decisão da Previdência Social da Agência APS RECIFE-ENCRUZILHADA por meio do Requerimento nº. 112536103, datado de 05 de outubro de 2009, bem como despachos em seu verso;

### RESOLVE:

- I - Manter o técnico **WALTER SPENCER DE HOLANDA FILHO – mat. 1021**, na função gratificada de Supervisor I da Chefia da Divisão de Divulgação e Marketing - DDMK, em substituição à funcionária **MARLUCE DANTAS DE OLIVEIRA – mat. 282**, até 06/11/2009, por ocasião da prorrogação da licença médica da titular do cargo.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2009.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

---

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511  
CNPJ 10.309.806/0001-10 | [www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br)